



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-reitoria de Extensão

## **Edital PROEX/IFRS nº 41/2016**

### **Fluxo Contínuo 2017**

A Pró-reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital PROEX/IFRS nº 41/2016 - Fluxo Contínuo 2017, destinado ao registro, análise e acompanhamento das ações de extensão a serem realizadas no ano de 2017, em consonância com a [Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 03, de 02 de dezembro de 2016, e seus anexos](#).

#### **1 DA FINALIDADE**

1.1 Registrar, analisar e acompanhar as ações de extensão realizadas no âmbito das comunidades de abrangência do IFRS.

1.1.1 Os fluxos e procedimentos para o registro, a análise e o acompanhamento das ações de extensão vinculadas ao presente edital devem, necessariamente, seguir o disposto na [Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 03/2016 e seus anexos](#).

#### **2 DA PARTICIPAÇÃO NAS AÇÕES DE EXTENSÃO**

2.1 Podem participar de ações de extensão, propostas através deste edital, servidores públicos e professores substitutos em exercício no IFRS, estudantes regularmente matriculados na Instituição e colaboradores externos.

2.1.1 As ações de extensão realizadas com a participação de estudantes voluntários devem observar o disposto no [Programa Institucional de Estudante Voluntário](#).

2.1.2 As ações de extensão realizadas com a participação de estudantes bolsistas devem observar o disposto no [Programa Institucional de Bolsas de Extensão \(PIBEX\)](#) do IFRS.

#### **3 DA COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO**

3.1 Podem coordenar propostas de ações de extensão, através deste edital, os servidores públicos e professores substitutos em exercício no IFRS sem quaisquer pendências com relatórios parciais e/ou finais de ações realizadas em períodos anteriores.

3.2 Em havendo necessidade de alteração na coordenação da ação de extensão durante a sua execução, deve ser observado o disposto na [Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 03/2016 e seus anexos](#).

3.2.1 A coordenação da ação de extensão sob a responsabilidade de professor substituto deve ser alterada antes do encerramento do prazo de seu contrato com o IFRS.

3.3 É obrigatório que o proponente de ações de extensão tenha seu currículo cadastrado na [Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq\)](#), atualizado há, no máximo, 30 (trinta) dias da submissão da proposta.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-reitoria de Extensão

#### **4 DO REGISTRO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

4.1 O coordenador é o responsável pelo registro e submissão da proposta de ação de extensão no módulo Extensão (SiEX) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), do Ministério da Educação (MEC), disponível em <http://sigproj1.mec.gov.br>.

4.2 Todas as propostas de ações de extensão com execução entre 1º de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017, devem, obrigatoriamente, ser registradas no módulo SiEX/SIGProj e vinculadas ao presente edital.

4.3 O registro das propostas de ações de extensão deve ser realizado a partir da publicação do presente edital até 30 de novembro de 2017.

4.4 As propostas submetidas podem ser canceladas a qualquer tempo, por conveniência administrativa devidamente justificada ou através de solicitação formal do coordenador ao Diretor/Coordenador de Extensão.

#### **5 DO PRAZO PARA A SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

5.1 As propostas de ação de extensão devem ser submetidas com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência de sua execução.

#### **6 DA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS**

6.1 As propostas devem ser elaboradas diretamente no módulo SiEX/SIGProj, conforme as orientações contidas neste edital e na [Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 03/2016 e seus anexos](#).

6.2 As ações de extensão devem ser registradas na forma de:

a) **programa**: conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão de médio e longo prazos, cujas diretrizes e escopo de interação com a sociedade, no que se refere à abrangência territorial e populacional, se integram às práticas de ensino e às linhas de pesquisa desenvolvidas pela Instituição, nos termos de seus Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

b) **projeto**: ação de extensão formalizada, com objetivo específico e prazo determinado, visando resultado de mútuo interesse para a sociedade e para a comunidade acadêmica;

c) **curso**: ação que articula ensino e extensão, planejado de maneira sistemática, seja para formação inicial ou continuada, visando à disseminação de conhecimentos para atender a comunidade externa e acadêmica;

d) **evento**: ação de extensão de curta duração, sem caráter continuado, caracterizado por atividade específica, envolvendo a comunidade externa e acadêmica; ou,

e) **prestação de serviços**: ação específica para a realização de atividades pedagógicas e científicas oferecidas pela Instituição ou contratada por terceiros e se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-reitoria de Extensão

6.2.1 Todas as ações de extensão registradas na forma de “Programa” devem possuir outras ações vinculadas para que o mesmo seja considerado em andamento.

6.3 Na elaboração da proposta de ação de extensão devem ser observados os seguintes aspectos:

a) atendimento à Política de Extensão do IFRS, observadas as diretrizes:

- a.1) interação dialógica com a sociedade;
- a.2) interdisciplinaridade curricular e interprofissionalidade;
- a.3) indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão;
- a.4) impacto na formação do estudante; e,
- a.5) impacto na transformação social.

b) necessidade de recursos humanos, físicos, materiais e orçamentários necessários à sua realização, especialmente se oriundos do [PIBEX](#) e do [Programa de Apoio Institucional à Extensão \(PAIEX\)](#) do IFRS;

c) capacitação e competência do coordenador da proposta na área que pretende realizar a ação de extensão;

d) apoio às iniciativas já desenvolvidas na Instituição;

e) participação de estudantes expressa através de ações vinculadas a um ou mais componentes curriculares e seu efetivo engajamento na ação;

f) ações articuladas com o ensino e/ou a pesquisa; e,

g) articulação com políticas públicas locais, regionais ou nacionais.

6.3.1 As orientações para elaboração de propostas de ação de extensão, considerando a sua estrutura, o atendimento às diretrizes da extensão, as áreas temáticas e as linhas de extensão constam, respectivamente, nos anexos I, II, III e IV deste edital.

6.4 A versão final da proposta recomendada, contendo número de protocolo do SiEX/SIGProj e anexos, se houverem, deve ser impressa e assinada pelo respectivo coordenador e entregue no Setor de Extensão da unidade de origem da mesma (*campus* ou reitoria).

## **7 DA ANÁLISE**

7.1 As propostas devem ser analisadas conforme as orientações contidas no presente edital e na [Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 03/2016 e seus anexos](#).

7.2 As propostas devem ser analisadas pela Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a submissão no módulo SiEX/SIGProj.

7.3 O coordenador da proposta pode solicitar formalmente que a mesma, uma vez submetida, seja liberada para edição, caso verifique alguma incorreção após o seu envio.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-reitoria de Extensão

7.3.1 A solicitação formal de reformulação da proposta deve fazer parte do processo de análise da mesma.

7.4 As propostas com o *status* “A Reformular” que ultrapassarem 10 (dez) dias nessa condição não serão recomendadas.

7.5 Na análise das ações de extensão devem ser considerados os aspectos aludidos no item 6.3 e nos anexos I a IV deste edital.

7.6 A ação de extensão que envolve parceria somente pode ter sua execução autorizada mediante a existência de convênio entre o IFRS e a instituição parceira, ou outro documento de igual valor jurídico, quando necessário.

7.6.1 Excetua-se da formalização de parceria prevista no *caput* desse artigo os casos em que a instituição é a comunidade atendida e, portanto, o público-alvo da ação, não integrando a equipe de execução.

7.6.2 O convênio ou outro documento de igual valor jurídico deve ser encaminhado à Procuradoria Federal junto ao IFRS para análise, obedecendo os fluxos e procedimentos estabelecidos pelo IFRS, disponíveis no sítio eletrônico da Instituição, menu lateral “Desenvolvimento Institucional”, seção “[Convênios](#)”.

7.7 A critério da gestão da unidade, pode ser solicitado Declaração de Viabilidade ao proponente da ação de extensão, sempre que a proposta contemplar a necessidade de utilização de espaços físicos, recursos orçamentários e materiais.

7.7.1 A Declaração de Viabilidade prevista no item 7.7 deve ser emitida pelos responsáveis legais dos setores envolvidos.

7.8 A aprovação das propostas pela CGAE não está condicionada à concessão de recursos orçamentários para bolsas, auxílios e outros, caso estejam previstos.

## **8 DO ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO**

8.1 É responsabilidade de cada coordenador acompanhar a tramitação de sua proposta no módulo SiEX/SIGProj e providenciar, se necessário, as reformulações no prazo recomendado pelo Diretor/Coordenador de Extensão ou pela CGAE.

8.2 É responsabilidade do Diretor/Coordenador de Extensão informar ao coordenador a necessidade de reformulação da proposta, bem como o prazo estabelecido para esse procedimento.

## **9 DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO**

9.1 As propostas devem ser executadas a partir da obtenção do *status* “Recomendada” na Unidade Geral.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-reitoria de Extensão

## **10 DO ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES**

10.1 O acompanhamento das ações de extensão é responsabilidade dos membros da CGAE, ou outros por ela designados, e deve acontecer por meio da verificação *in loco* das ações em desenvolvimento.

## **11 DA PRORROGAÇÃO DAS AÇÕES**

11.1 Em caso de necessidade, as ações de extensão registradas como “programa” ou “projeto” podem ter seu prazo de execução prorrogado.

11.1.1 Os procedimentos relativos à prorrogação das ações estão contidos na [Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 03/2016 e seus anexos](#).

## **12 DO RELATÓRIO FINAL**

12.1 O coordenador da ação de extensão deve elaborar o relatório final, no máximo, em 10 (dez) dias úteis após o término da mesma, submetendo-o através do módulo SiEX/SIGProj.

12.1.1 O relatório final, contendo o número de protocolo do SiEX/SIGProj e os anexos, se houverem, deve ser impresso e assinado pelo coordenador e entregue no Setor de Extensão da unidade em que a ação de extensão foi desenvolvida (*campus* ou reitoria).

## **13 DA AVALIAÇÃO DAS AÇÕES**

13.1 A avaliação das ações de extensão é responsabilidade dos membros da CGAE e deve se dar por meio da análise do relatório final.

## **14 DA CERTIFICAÇÃO DAS AÇÕES**

14.1 As ações de extensão registradas no módulo SiEX/SIGProj e concluídas podem ser certificadas para todos os fins, em conformidade com as normas institucionais vigentes e com o disposto neste edital.

## **15 DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO**

15.1 O atendimento referente ao módulo SiEX/SIGProj deve ser feito através do endereço eletrônico [siex@ifrs.edu.br](mailto:siex@ifrs.edu.br).

## **16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 É responsabilidade de cada proponente acompanhar as publicações referentes a este edital.

16.2 A Pró-Reitoria de Extensão do IFRS se exime de responsabilidades orçamentárias, patrimoniais, de pessoal ou quaisquer despesas decorrentes de fatores externos e/ou internos, relacionadas às ações vinculadas ao presente edital.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-reitoria de Extensão

16.3 A qualquer tempo este edital pode ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

16.4 Os resultados obtidos pelas ações de extensão apoiadas por este edital, quando apresentados em eventos e publicações, devem, obrigatoriamente, mencionar o apoio da PROEX, da seguinte forma: "Apoio: PROEX - IFRS".

16.5 Os termos deste edital podem ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à PROEX, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

16.6 Cabe à CGAE, em primeira instância, e ao Comitê de Extensão (COEX), em segunda instância, apreciar e emitir parecer aos pedidos de recursos submetidos pelo coordenador da proposta de ação de extensão.

16.7 Os casos omissos serão resolvidos pela PROEX e COEX do IFRS.

16.8 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do IFRS, menu lateral "Extensão", seção "Editais", subseção "[Editais da Pró-reitoria de Extensão: vigentes](#)".

Bento Gonçalves (RS), 02 de dezembro de 2016.

Viviane Silva Ramos,  
Pró-reitora de Extensão,  
Portaria IFRS nº 387/2016.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-reitoria de Extensão

## ANEXO I

### ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE AÇÃO DE EXTENSÃO

ESTRUTURA DA PROPOSTA
<b>Público-alvo</b> <i>Observar a pertinência do público-alvo escolhido bem como a qualidade da sua delimitação e definição, considerando os seguintes quesitos: 1) indicação do público-alvo e do número estimado de pessoas beneficiadas; 2) pertinência do público-alvo escolhido com a área temática e com a linha de extensão; 3) qualidade da delimitação e da caracterização do público-alvo.</i>
<b>Descrição da ação / Resumo da proposta</b> <i>O resumo deve atender, no mínimo, os seguintes quesitos: 1) síntese dos pontos mais importantes do programa ou projeto (justificativa, objetivos, metodologia e resultados esperados); 2) elaboração de maneira clara e concisa.</i>
<b>Descrição da ação / Justificativa</b> <i>A justificativa deve contemplar, pelo menos, os seguintes quesitos: 1) descrição da problemática a ser abordada; 2) pertinência da proposta para o recebimento de recursos públicos.</i>
<b>Descrição da ação / Fundamentação teórica</b> <i>A fundamentação teórica precisa considerar, no mínimo, os seguintes quesitos: 1) explicitação detalhada dos fundamentos teóricos que a orientaram; 2) relação com a justificativa e com os objetivos propostos.</i>
<b>Descrição da ação / Objetivos</b> <i>Os objetivos devem atender os seguintes quesitos: 1) definição do objetivo geral; 2) clareza e precisão dos objetivos específicos; 3) correlação entre as metas definidas e os objetivos a serem alcançados.</i>
<b>Descrição da ação / Metodologia</b> <i>A metodologia precisa conter os seguintes aspectos: 1) explicitação dos procedimentos metodológicos; 2) participação da comunidade beneficiada no processo decisório; 3) coerência metodológica com os objetivos da proposta; 4) coerência metodológica com os princípios da extensão, entendida como o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a instituição e a sociedade.</i>
<b>Descrição da ação / Avaliação</b> <i>O acompanhamento e a avaliação (item 1.6.6) devem considerar os seguintes quesitos: 1) qualidade da descrição do processo de acompanhamento e avaliação; 2) previsão de métodos avaliativos que consideram a opinião da comunidade e do público-alvo; 3) existência de indicadores bem definidos e explicitação sistemática da avaliação.</i>
<b>Cronograma de atividades</b> <i>O cronograma de execução (item 2.1) deve considerar os seguintes quesitos: 1) sua viabilidade; 2) sua consistência e relação com os objetivos e metas propostos; 3) o envolvimento equilibrado e distribuído da equipe executora ao longo de todo o cronograma de execução.</i>





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-reitoria de Extensão

## ANEXO II

### ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE AÇÃO DE EXTENSÃO

DIRETRIZES DA EXTENSÃO E RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL
<p><b>Interação dialógica com a sociedade</b></p> <p><i>Buscar o relacionamento com a sociedade, considerando os seguintes quesitos: 1) desenvolvimento de relações entre o IFRS e a sociedade, marcadas pelo diálogo e compartilhamento de saberes; 2) estabelecimento de estratégias para a superação da desigualdade e exclusão social e a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática; 3) utilização de metodologias que estimulem a participação e a democratização do conhecimento; 4) participação efetiva dos atores sociais nas ações desenvolvidas nas comunidades de abrangência da instituição.</i></p>
<p><b>Interdisciplinaridade curricular e interprofissionalidade</b></p> <p><i>Observar o atendimento aos seguintes quesitos: 1) relação do conhecimento específico com a visão holística, materializados pela interação de conceitos, metodologias e experiências oriundos das diversas áreas do conhecimento; 2) construção de alianças intersetoriais, interinstitucionais e interprofissionais de forma a efetivar a formação de equipes para alcançar os objetivos propostos.</i></p>
<p><b>Indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão</b></p> <p><i>Observar a relação ensino, pesquisa e extensão, considerando, no mínimo, os seguintes quesitos: 1) articulação da extensão com o ensino e a pesquisa como uma prática acadêmica vinculada ao processo de formação de estudantes e de geração de conhecimento; 2) atuação do estudante como protagonista de sua formação profissional, para obtenção de competências necessárias à atuação no mundo do trabalho e de sua formação cidadã, permitindo reconhecer-se como agente de transformação social.</i></p>
<p><b>Impacto na formação do estudante</b></p> <p><i>Considerar os seguintes quesitos relacionados ao impacto na formação do estudante: 1) envolvimento dos estudantes nas ações de extensão, como prática essencial na formação acadêmica e cidadã, através do fortalecimento do sentido ético e do comprometimento com a sociedade; 2) desenvolvimento de competências a partir de vivências proporcionadas pela participação na ação de extensão, que potencializem a formação para o trabalho e a vida em sociedade; 3) formação de cidadãos críticos e comprometidos com o desenvolvimento local e regional.</i></p>
<p><b>Impacto na transformação social</b></p> <p><i>Observar o impacto na transformação social, considerando os seguintes quesitos: 1) atuação voltada aos interesses e necessidades da população e à promoção do desenvolvimento social e regional, bem como a indução de políticas públicas; 2) oferta de contribuições relevantes para a transformação da área, dos segmentos ou da comunidade sobre as quais incide a ação de extensão, colaborando para a efetividade na solução dos problemas sociais e no desenvolvimento dos arranjos produtivos.</i></p>
<p><b>Existência de parcerias</b></p> <p><i>Buscar a relação com outros setores da sociedade, pela interação do conhecimento e experiência acumulados na instituição com o saber popular e pela articulação com organizações de outros setores da sociedade, com vistas ao desenvolvimento de parcerias interinstitucionais.</i></p>
<p><b>Relação com os arranjos produtivos culturais, sociais, locais e regionais</b></p> <p><i>Observar a promoção de melhorias e o fortalecimento dos arranjos produtivos local e regional, de acordo com o contexto cultural, social e econômico e considerando os seguintes quesitos: 1) interação entre a instituição e a sociedade na produção do conhecimento, através de metodologias participativas e inovadoras, que priorizem a integração e o diálogo entre os atores sociais e os arranjos produtivos culturais, sociais, locais e regionais; 2) contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento local e regional.</i></p>
<p><b>Responsabilidade social ou ambiental</b></p> <p><i>Observar os aspectos relacionados à responsabilidade social e ambiental, considerando os seguintes quesitos: 1) promoção e defesa dos direitos humanos, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, etnoraciais, religiosas e de gênero, e para a inclusão plena de pessoas com necessidades especiais e grupos em situação de vulnerabilidade; 2) implementação de ações de educação ambiental, de transferência de tecnologias sociais voltadas à preservação do meio ambiente e vinculadas ao desenvolvimento sustentável; 3) contribuição para a preservação da memória e do patrimônio cultural, para o desenvolvimento das manifestações artísticas e das atividades esportivas e de lazer.</i></p>





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-reitoria de Extensão

### ANEXO III

## ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE AÇÃO DE EXTENSÃO

ÁREAS TEMÁTICAS DA EXTENSÃO
<b>Comunicação</b> <i>Comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universitária; rádio universitária; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.</i>
<b>Cultura</b> <i>Desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense; rádio universitária; capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; cultura e memória social.</i>
<b>Direitos Humanos e Justiça</b> <i>Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária.</i>
<b>Educação</b> <i>Educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.</i>
<b>Meio Ambiente</b> <i>Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação ambiental; gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais.</i>
<b>Saúde</b> <i>Promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas.</i>
<b>Tecnologia e Produção</b> <i>Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; polos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciências e tecnologia; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de propriedade e patentes.</i>
<b>Trabalho</b> <i>Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho.</i>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-reitoria de Extensão

## ANEXO IV

### ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE AÇÃO DE EXTENSÃO

LINHAS DE EXTENSÃO	FORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO MAIS FREQUENTES
Alfabetização, leitura e escrita	<i>Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas.</i>
Artes cênicas	<i>Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; memória, produção e difusão cultural e artística.</i>
Artes integradas	<i>Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.</i>
Artes plásticas	<i>Escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.</i>
Artes visuais	<i>Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; memória, produção e difusão cultural e artística.</i>
Comunicação estratégica	<i>Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.</i>
Desenvolvimento de produtos	<i>Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.</i>
Desenvolvimento regional	<i>Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas à elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável – DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.</i>
Desenvolvimento rural e questão agrária	<i>Constituição e/ou implementação de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.</i>
Desenvolvimento tecnológico	<i>Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.</i>
Desenvolvimento urbano	<i>Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.</i>
Direitos individuais e coletivos	<i>Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária, individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.</i>
Educação profissional	<i>Formação técnica profissional, visando à valorização, o aperfeiçoamento, à promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.</i>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-reitoria de Extensão

<b>LINHAS DE EXTENSÃO</b>	<b>FORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO MAIS FREQUENTES</b>
Empreendedorismo	<i>Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios, estimulando a pró-atividade.</i>
Emprego e renda	<i>Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.</i>
Endemias e epidemias	<i>Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.</i>
Espaços de ciência	<i>Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização desses espaços.</i>
Esporte e lazer	<i>Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.</i>
Estilismo	<i>Estilismo e moda.</i>
Fármacos e medicamentos	<i>Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.</i>
Formação docente	<i>Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.</i>
Gestão do trabalho	<i>Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano e rural (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).</i>
Gestão informacional	<i>Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.</i>
Gestão institucional	<i>Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não-governamentais.</i>
Gestão pública	<i>Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).</i>
Grupos sociais vulneráveis	<i>Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.</i>
Infância e adolescência	<i>Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.</i>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-reitoria de Extensão

<b>LINHAS DE EXTENSÃO</b>	<b>FORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO MAIS FREQUENTES</b>
Inovação tecnológica	<i>Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento; considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).</i>
Jornalismo	<i>Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.</i>
Jovens e adultos	<i>Processos de atenção (saúde, assistência social, etc), emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.</i>
Línguas estrangeiras	<i>Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.</i>
Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem	<i>Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.</i>
Mídias	<i>Veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc); promoção do uso didático dos meios de educação e de ações educativas sobre as mídias.</i>
Mídia-artes	<i>Mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital.</i>
Música	<i>Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.</i>
Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares	<i>Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.</i>
Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial	<i>Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.</i>
Pessoas com deficiências, incapacidades, e necessidades especiais	<i>Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto enfocada na ação essas pessoas e suas famílias.</i>
Propriedade intelectual e patente	<i>Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e sobre propriedade intelectual e patente.</i>
Questões ambientais	<i>Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.</i>
Recursos hídricos	<i>Planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e bacias hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.</i>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-reitoria de Extensão

<b>LINHAS DE EXTENSÃO</b>	<b>FORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO MAIS FREQUENTES</b>
Resíduos sólidos	<i>Orientação para desenvolvimento de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final (aterros sanitários e controlados), e remediação de resíduos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.</i>
Saúde animal	<i>Processos e metodologias visando a assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.</i>
Saúde da família	<i>Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família.</i>
Saúde e proteção no trabalho	<i>Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.</i>
Saúde humana	<i>Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.</i>
Segurança alimentar e nutricional	<i>Incentivo à produção de alimentos básicos, auto-abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.</i>
Segurança pública e defesa social	<i>Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e seus familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.</i>
Tecnologia da informação	<i>Desenvolvimento de competência informacional para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.</i>
Temas específicos / Desenvolvimento humano	<i>Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística, (letras e artes), visando a reflexão, discussão, atualização e aperfeiçoamento humano.</i>
Terceira idade	<i>Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.</i>
Turismo	<i>Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc) como setor gerador de emprego e renda; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.</i>
Uso de drogas e dependência química	<i>Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.</i>